

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
DROGARIA DAQUI LTDA
CNPJ: 17.316.045/0001-72**

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Ourilândia do Norte - PA a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço na Avenida das Nações, nº 1818, Centro, Ourilândia Do Norte - PA.

Protocolo: 897538

**AUTO POSTO SÃO JOÃO
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº. 03.452.123/0003-13**

Torna público que requereu junto à SEMMA/Rurópolis, a renovação da Licença de Operação nº 006/2021, sob processo nº. 050/2022, para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, em Rurópolis/PA.

Protocolo: 897539

MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença Prévvia - LP, sob o processo Nº 1922/2022, válida até 22/12/2022, para atividades de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosa, em Itaituba/PA.

Protocolo: 897555

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/ VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA. CNPJ sob n.º. 06.054.115/0001-45. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Licenciamento de uso de Softwares Sistema de Administração Pública Municipal, para o ano de 2023. Vigência: janeiro a dezembro de 2023. Valor Global: Valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 20/01/2023.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/ VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA - CNPJ: 06.054.115/0001-45. Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços de especializados de Assessoria na Gestão Contábil, Financeira e Consultoria Sistema de Administração Pública Municipal, para o ano de 2023. Vigência: janeiro a dezembro de 2023. Valor Global: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) **Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 20/01/2023.**

Protocolo: 897556

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Autorização - AU nº 5156/2023 Processo nº 2022/28212 com validade até 18/01/2024, esta Autoriza a realização de captura, coleta, resgate, transporte e sultura de fauna silvestre para fins de mitigar impactos sobre a fauna local, nas frentes de lavra e pesquisa mineral, na área do Bloco Capiranga, vinculada as licenças de operações nº 3113/2009, 7405/2015 e 9638/2015, localizada na Mina de Juruti, zona rural, Município de Juruti, Estado do Pará.

Protocolo: 897557

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ:04.362.539/0001-41**

EXTRATO DO ADITIVO 002/2022-CMB

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 002/2021-CMB, INEXIBILIDADE 002/2021-CMB, Contratante: Câmara Municipal de Bujaru-PA, Contratada: L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial LTDA, CNPJ sob o nº 22.525.940/0001-37, Objeto: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo contrato, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Fund. Legal: Art. 57, II da Lei nº.8666/93.

EXTRATO DO ADITIVO 003/2023-CMB

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 002/2021-CMB, INEXIBILIDADE 002/2021-CMB, Contratante: Câmara Municipal de Bujaru-PA, Contratada: L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial LTDA, CNPJ sob o nº 22.525.940/0001-37, Objeto: Terceiro Aditivo de reajuste de valor ao Contrato nº002/2021, com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo o Valor mensal ficará de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), passando o contrato inicial no valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) para o valor mensal de R\$: 12.000,00 no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Fund. art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10,192, de 2001.

EXTRATO DO ADITIVO 002/2022-CMB

Contrato Nº 005/2022-CMB, Dispensa 004/2022-CMB, Objeto: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina Comum, contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, Contratada: Posto Pinheiro Comercio e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 07.798.568/0001-49, Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo no período de 01/01/2023 a 25/07/2023, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2023-CMB

Processo Administrativo Nº 20230102-CMB Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 - Órgão: Câmara Municipal de Bujaru/PA - Empresa Jean Sávio Costa Sena Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 45.322.539/0001-03, Objeto: Contratação de Empresa de Assessoria Jurídica especializada em

Serviços de Gestão Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujaru-PA - no Valor mensal R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) no valor global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Bujaru-PA de 12 janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2023-CMB

Contrato Nº 001/2023-CMB, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 - Órgão: Câmara Municipal de Bujaru/PA - Empresa Jean Sávio Costa Sena Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 45.322.539/0001-03, Objeto: Contratação de Empresa de Assessoria Jurídica especializada em Serviços de Gestão Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujaru-PA. Que tem o período da sua assinatura de data da assinatura:12/01/2023 até 31/12/2023, fundamento de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JONATA DA SILVA CURCINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA
CNPJ:04.362.539/0001-41

Protocolo: 897558

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO inep Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ADILSON RIBEIRO COSTA 2.ALEX SANTOS DE SOUZA 3.ALINE SANTOS DE MATOS 4.ANA PAULA FISCHER 5.ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA 6.ANTONIO ROCHA COUTINHO JUNIOR 7.CAROLINA DOMINGOS BENTO BARBOSA 8.CINTIA ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO LOPES 9.CRISTIANE DOS SANTOS DIAS 10.DANIEL NEVES 11.DANIELLE CARVALHO DA MATA 12.DANILO LOMAR ANDRADE 13.DAVI BORGES GOUVEA 14.DÉBORAH RANGEL DE SOUZA 15.DERIC ALVES MOTA 16.EDIANA DOMINGO LOMAR ANDRADE 17.EDINEIA FRANCISCA DOS SANTOS 18.EDUARDA NASCIMENTO BARROS 19.EMILIO JARBAS DE ARRUDA 20.FELIPE GOMES MENDES SANTOS 21.FELIPE KENEDY RODRIGUES DOS SANTOS 22.FERNANDA BARRETO DOS SANTOS 23.GABRIEL BRANDÃO MOTA DE EGÍDIO 24.GEILSO FERNANDES CARVALHO 25.HENRIQUE CASTELLARI DA SILVA JUNIOR 26.ISACK FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA 27.JEAN FERREIRA DE SOUZA 28.JESSE GONÇALVES DOS SANTOS 29.JHONCLEY DAMASCENO ALMEIDA 30.JOÃO MARCELO CENEVIVA ARAUJO 31.JOÃO VICTOR SIMPLICIO ALBINO 32.JOSE CARLOS DOS SANTOS CIRILO 33.JOSIELE DOS SANTOS SEPULCHRO 34.JOSIENE DOS SANTOS SEPULCHRO 35.KETLEN LEANDRA DA SILVA ALVES 36.KEYSILLA COSTA MANTOVANELLI 37.LARISSA MEDINA VELTEN LIMA 38.LAYLLA LARISSA FREIRE CONCEIÇÃO 39.LIS BRUM GONÇALVES 40.LUCIANO LOPES 41.LUIZ BANDEIRA DAS NEVES NETO 42.MAIK PEREIRA DA SILVA 43.MARCELLE DA SILVA AZEVEDO OLIVEIRA 44.MARCOS JOSÉ VIANA DE SOUZA 45.MARCOS PAULO TEIXEIRA ELIZIÁRIO 46.MARLENE SOARES SALMENTO 47.NAYARA TALITA SILVA MEIRA 48.NILSON ROSENDO 49.PAULO GABRIEL LOURENÇO DA SILVA 50.RAFAEL DE ANDRADE DUTRA 51.RENAN CARNEIRO DA SILVA 52.RICARDO DA SILVA SIQUEIRA 53.RICARDO DA SILVA SIQUEIRA 54.RUAN FALCÃO FERNANDES 55.RYAN GARCIA FAGUNDES 56.SAYURI MARTINS BORGES 57.STEPHANIE KEROLYN SOARES 58.STEPHANIE KEROLYN SOARES 59.TAYNA RAMOS COUTINHO DE ALMEIDA 60.THAYNA DE LIMA LIRA 61.TIAGO MARTINS ALENCAR 62.VALERIA LINHARES GALVÃO 63.VINÍCIUS DE OLIVEIRA LOPES 64.VINÍCIUS HENRIQUE DA SILVA ROSA ROCHA 65.VIVIAN SOUZA RODRIGUES 66.WAGNER JUNIOR LIMA 67.YAN JONES APOLINÁRIO NASCIMENTO.

Protocolo: 897559

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DELICITAÇÃO**

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 para a Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de direito administrativo e constitucional, processo legislativo, licitações e contratos administrativos, a serem realizados junto ao poder legislativo de São Sebastião da Boa Vista, em favor da empresa **CAMILO CANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 25.083.628/0001-29. Valor mensal R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamentado no Art. 25, II e art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

DATA DA RATIFICAÇÃO:11/01/2023

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 para a Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica Especializada em Contabilidade Pública, de Forma a Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista -PA, em favor da empresa **BRABO E PANTOJA ASSessoria LTDA**, CNPJ: 45.489.043/0001-84. Valor mensal R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamentado no Art. 25, II e art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/01/2023

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 para a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação Com Análise e Acompanhamento de Processos Licitatórios, Para Serem Realizados Junto a Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista -PA, em favor da empresa **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, CNPJ: 44.525.379/0001-29. Valor mensal R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Fundamentado no Art. 25, II e art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.